

São Paulo, 09 de fevereiro de 2017.

A Universidade de São Paulo é uma instituição cujo fim é o ensino teórico e prático de graduação e de pós-graduação, a pesquisa científica elaborada em laboratórios e as atividades culturais e de extensão. Os serviços prestados na Universidade de São Paulo favorecem não só seus alunos, professores e funcionários, como também a comunidade junto à qual atua e, de forma mais ampla, toda a sociedade.

Dessa forma, o uso do espaço do *campus* deve priorizar as atividades condizentes com a missão da Universidade. Considerando que a organização, gestão e controle do uso das áreas comuns da Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira” (CUASO) é uma obrigação da Prefeitura do *Campus* USP da Capital (PUSP-C), informamos aos praticantes de atividades esportivas e aos treinadores que utilizam o espaço da CUASO que:

1. Não é permitida a montagem de tendas e/ou coberturas para uso da prática esportiva nem mesmo para proteção contra o sol ou chuva;
2. É vedada a realização de campanhas de publicidade de marcas, produtos, serviços ou eventos, ainda que beneficentes, de entidades não vinculadas à USP;
3. Não é permitida a utilização de árvores, postes, bancos, pontos de ônibus, ou quaisquer mobiliários da CUASO como suporte para a prática esportiva ou aparelhos;
4. É vedada a geração de som por alto falantes, ou quaisquer aparelhos que provoquem perturbação às atividades-fim da Universidade;
5. É vedada a realização de eventos de qualquer natureza ou duração sem autorização prévia da Prefeitura do *Campus*;
6. Os resíduos gerados pela prática esportiva deverão ser retirados do *campus* conforme informativo de 29 de novembro de 2016, emitido pela PUSP-C e disponível em <http://www.puspc.usp.br/wp-content/uploads/Descarte-de-resíduos-prática-esportiva1.pdf>

A Prefeitura do *Campus* e a Guarda Universitária são responsáveis pela preservação do espaço e poderão solicitar apoio de força policial nos casos de descumprimento das normas estabelecidas.

As irregularidades poderão ser informadas pelo e-mail pusp.c.atri@usp.br ou pelo telefone 3091-4222.